



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Dispõem sobre a fixação dos dias de Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Salgado e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Salgado, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 188 parágrafo único do regimento interno, resolve fixar os dias e horário das Sessões Ordinárias desta Casa Legislativa.

Art. 1º - Fica determinado que as Sessões Ordinárias desta Casa serão as segundas-feiras e quartas-feiras, as 17:00 (às dezessete horas).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado 18 de Agosto de 2021


CIVALDO EVANGELISTA FRAGA
Presidente


JOSÉ RIBEIRO NETO
1º Secretário